



RESOLUÇÃO Nº 13/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto nos Memorando nº 49/97 - Conselho de Curadores e Memorando 28/97-B - DAOCS;

CONSIDERANDO ainda a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária realizada no dia 21 de maio de 1997;

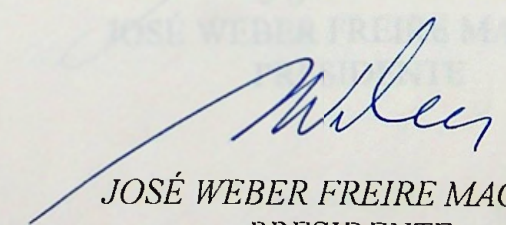
RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar os nomes dos Professores **Geraldo Antonio Moreira de Oliveira** e **Reginaldo Vello Loureiro** como representantes Titular e Suplente, respectivamente junto ao **Conselho de Curadores da UFES** e o nome do Professor **Mário Herkenhoff Coelho** como **Representante da Comunidade** junto ao mesmo Conselho.*

Parágrafo Primeiro - O mandato dos Conselheiros constante do Caput é de 02 (dois) anos contados a partir desta data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE MAIO DE 1997


JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE